



TAÇA POÇOS SUB 17 2026 - REGULAMENTO GERAL

ART. 1º - TAÇA POÇOS SUB 17 2026

A TAÇA POÇOS SUB 17 é uma competição organizada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com a AAPC (Associação dos Árbitros de Poços de Caldas), conforme o Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na Lei Federal nº 13.019/2014. O torneio também conta com o apoio da Liga Poçoscaldense de Futebol (LPF).

ART. 2º - REGULAMENTO GERAL

Este regulamento é composto por normas e disposições que orientam os jogos da TAÇA POÇOS SUB 17. Essas regras são apresentadas durante o Congresso Técnico, uma reunião entre as equipes participantes. Todos os envolvidos têm conhecimento prévio do regulamento geral e aceitam sem reservas todas as suas disposições e consequências.

ARTIGO 3º: CONHECIMENTO E APLICAÇÃO DAS REGRAS

Os participantes da TAÇA POÇOS SUB 17 estão cientes deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e de quaisquer atos administrativos complementares. Eles concordam em seguir todas as disposições e estão sujeitos às penalidades que possam surgir em decorrência delas.

PARÁGRAFO ÚNICO: NORMAS COMPLEMENTARES

Normas específicas emitidas pela Coordenação Técnica do Campeonato, como Notas e Boletins Oficiais, servirão como complemento a este Regulamento. Isso inclui informações sobre locais de jogos, horários, entre outros aspectos relevantes.

ARTIGO 4º: OBJETIVOS DA TAÇA POÇOS SUB 17

A TAÇA POÇOS SUB 17 tem como objetivos:

- Promover a integração sócio-esportiva entre diversas representações municipais e seus membros.
- Facilitar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.
- Ampliar os valores sócios-culturais esportivos dos recursos humanos disponíveis, proporcionando condições para a melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol do município na categoria amador, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.
- Oferecer momentos de lazer por meio da atividade esportiva.
- Promover, por meio do evento, a divulgação e propagação pela mídia local, possibilitada pelo patrocínio no evento.

ARTIGO 5º: DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DA TAÇA POÇOS SUB 17

A TAÇA POÇOS SUB 17 é destinada às equipes do Município e/ou de outras localidades, desde que estejam em condições de participar, mediante solicitação de inscrição na direção geral do evento dentro do prazo estabelecido.

ARTIGO 6º: CASOS OMISSOS

Casos omissos trata das situações que não estão previstas no regulamento da competição. Ou seja, quando houver dúvidas ou circunstâncias não especificadas nas regras, a decisão caberá à Direção Geral, orientado pelos seus órgãos competentes.

ARTIGO 7º: FORMATO DA TAÇA POÇOS SUB 17

A Taça Poços Sub 17 será disputada por 6 (seis) equipes, reunidas em grupo único, em turno único, onde todas as equipes se enfrentarão entre si ao longo de 5 (cinco) rodadas na fase classificatória.

Ao término da fase classificatória, as 4 (quatro) equipes melhores colocadas avançarão para a fase final, sendo realizados os seguintes confrontos:

Final Ouro

Final Prata

1º colocado x 2º colocado

3º colocado x 4º colocado

Os confrontos da fase final serão disputados em partida única.



ARTIGO 8º: ÓRGÃOS DA TAÇA POÇOS SUB 17

Durante a TAÇA POÇOS SUB 17, são reconhecidos como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes Órgãos:

- a) Direção Geral.
- b) Coordenação Técnica.
- c) Conselho de Julgamento.
- d) Departamento de Arbitragem.

ARTIGO 9º: ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO GERAL

À Direção Geral cabe a gestão da TAÇA POÇOS SUB 17, com todos os poderes necessários para zelar pela sua lisura e legalidade. Isso inclui a resolução de casos omissos, a designação dos membros dos órgãos auxiliares, a autorização de despesas, a resolução de questões de ordem administrativa e a concessão de prêmios.

ARTIGO 10º: ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

À Coordenação Técnica da TAÇA POÇOS SUB 17 compete:

- a) Cumprir e garantir o cumprimento do presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir a competição, de acordo com as determinações da Direção Geral e das Regras Oficiais do Esporte;
- c) Realizar reuniões e manter contato direto com os clubes participantes;
- d) Elaborar e divulgar a tabela de jogos;
- e) Aprovar e publicar resultados das partidas;
- f) Emitir e divulgar notas oficiais sempre que necessário;
- g) Imprimir e distribuir as súmulas das partidas;
- h) Controlar as inscrições de atletas e equipes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- i) Supervisionar e garantir o cumprimento de prazos e regulamentos ao longo da competição;
- j) Tomar decisões de natureza técnica e resolver casos omissos dentro de sua competência;

ARTIGO 11º: ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM

Cabe ao Departamento de Arbitragem da TAÇA POÇOS SUB 17:

- a) Escalar a equipe de arbitragem para todas as partidas da competição;
- b) Avaliar o desempenho dos árbitros e assistentes, garantindo a qualidade e a imparcialidade das arbitragens;
- c) Decidir sobre casos omissos dentro de sua área de atuação;
- d) Zelar pelo correto preenchimento das súmulas e demais documentações oficiais das partidas, assegurando a precisão das informações registradas.

ARTIGO 12º: ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Compete à Comissão de Julgamento exercer a justiça desportiva, bem como:

- a) Julgar casos de indisciplina ou irregularidade de atletas, comissões técnicas e equipes;
- b) Aplicar punições conforme previsto no regulamento da competição e se necessário no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);
- c) Analisar e decidir sobre recursos e protestos apresentados pelas equipes;
- d) Emitir pareceres sobre ocorrências disciplinares registradas em súmulas e relatórios da arbitragem;
- e) Tomar decisões sobre incidentes que possam comprometer o andamento da competição;
- f) Resolver, em conjunto com os órgãos responsáveis, casos omissos ou situações excepcionais não previstas neste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes que concordarem em participar da TAÇA POÇOS SUB 17, reconhecem o Conselho de Julgamento como instância única e definitiva para resolver questões entre si ou entre elas e a organização. A equipe que não cumprir o disposto neste artigo, ou que buscar solução na Justiça Comum, estará automaticamente impedida de participar de todas as competições organizadas pela AAPC/LPF no próprio campeonato, em competições no ano e no ano seguinte.



ARTIGO 13º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA TAÇA POÇOS SUB 17

Para participação na TAÇA POÇOS SUB 17 as equipes devem atender aos seguintes critérios:

- a) Os atletas precisam estar cadastrados no sistema da organização, e esse cadastro será realizado com base nas informações preenchidas na Ficha de Inscrição. Por isso, é essencial que a ficha seja preenchida corretamente e em sua totalidade;
- b) As inscrições dos atletas serão realizadas exclusivamente por meio do sistema, o responsável de cada equipe deverá entregar a Ficha de Inscrição completamente preenchida e dentro do prazo estipulado. Somente após a entrega, a organização da competição realizará o cadastro dos dados dos atletas no sistema;
- c) A idade máxima permitida para participação é de 17 anos (nascidos a partir de 2009);
- d) Poderão participar da competição atletas que possuam vínculo com o município de Poços de Caldas, enquadrando-se em pelo menos uma das seguintes condições:
 - I – Ser natural de Poços de Caldas;
 - II – Residir no município de Poços de Caldas;
 - III – Estar regularmente matriculado em instituição de ensino localizada no município de Poços de Caldas;
- e) Cada atleta poderá ser inscrito e participar por apenas uma equipe durante toda a competição;
- f) Para comprovação de residência, deverá ser apresentado comprovante de endereço emitido no mês de maio de 2026, em nome do pai, mãe ou responsável legal do atleta;
- g) Para comprovação de vínculo estudantil, deverá ser apresentado documento emitido pela instituição de ensino, datado do mês de maio de 2026, contendo o nome do atleta e a confirmação de sua matrícula;
- h) Se necessário, a organização poderá solicitar ao representante da equipe foto ou cópia do documento oficial do atleta contendo o número do CPF e a data de nascimento, para conferência dos dados informados;
- i) Por se tratar de uma competição Sub 17, envolvendo atletas menores de idade, o representante da equipe será responsável por garantir que todos os atletas inscritos possuam autorização expressa de seus pais ou responsáveis legais, que devem estar cientes e de acordo com a participação de seus filhos na competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Ficha de Inscrição deverá ser enviada exclusivamente por e-mail até as 23h59 do dia 15 de junho, para o endereço eletrônico aapc.pocos@gmail.com.

ARTIGO 14º: RESPONSABILIDADES NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

O dirigente que inscrever um atleta sem sua devida autorização terá a inscrição anulada após a apuração da responsabilidade. Nesse caso, a equipe não poderá realizar outra inscrição em substituição, sem prejuízo para o atleta em questão. Caso um atleta seja inscrito por mais de uma equipe, sua inscrição será validada na equipe em que ele optar por jogar, sendo desconsiderada nas demais.

Substituições de atletas após o prazo de inscrição ou durante a competição não serão permitidas, mesmo em caso de lesão grave.

PARÁGRAFO ÚNICO: A agremiação e seu dirigente assumem total responsabilidade pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas na inscrição.

ARTIGO 15º: UTILIZAÇÃO DE ATLETA IRREGULAR

A equipe que utilizar um atleta irregular será imediatamente eliminada da competição, tendo todos os resultados de suas partidas desconsiderados para efeito de classificação.

ARTIGO 16º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NA TAÇA POÇOS SUB 17

Para que um atleta participe da TAÇA POÇOS SUB 17, são condições fundamentais:

- a) Estar devidamente registrado no sistema oficial da competição pelo clube participante;



SECRETARIA DE ESPORTES

- b) Apresentar, no original ou em formato digital oficial, documento válido ao representante do jogo antes de sua participação;
- c) Serão aceitos apenas documentos expedidos por órgão ou instituição pública federal, estadual ou conselho regional/federal, contendo foto e assinatura do identificado (exemplos: carteira de identidade, CNH com foto, passaporte ou carteira profissional digitalizada). Todos os documentos devem ser originais ou digitais por meio de aplicativos oficiais;
- d) Não estar cumprindo punição em eventos promovidos pela AAPC/LPF/SMES.
- e) Para participar do jogo, o atleta que chegar atrasado poderá ser relacionado até o início do segundo tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ausência do documento oficial impedirá os atletas e dirigentes de participarem no dia do jogo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, carteiras estudantis ou similares, assim como cópias de documentos de qualquer natureza, mesmo que autenticadas, ou fotos via celular de documentos físicos.

ARTIGO 17º: PREMIAÇÕES

Serão conferidos troféus e medalhas aos 1º e 2º colocados (25 medalhas para cada equipe), bem como ao artilheiro, técnico destaque e goleiro destaque.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se houver empate na artilharia, o desempate será realizado considerando o atleta da equipe que chegou mais longe no torneio. Caso dois ou mais atletas da mesma equipe empatarem em números de gols na artilharia, o artilheiro será definido por sorteio entre os atletas empatados da mesma equipe.

ARTIGO 18º: PERIODICIDADE

A Taça Poços Sub 17 passa a integrar oficialmente o Calendário Esportivo do Município de Poços de Caldas a partir da presente edição, consolidando-se como uma competição anual de futebol de base.

ARTIGO 19º: HORÁRIO E W.O.

Os jogos terão início no horário fixado pela tabela oficial ou nota oficial expedida pela organização. A equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado será considerada perdedora por ausência (W.O), com tolerância máxima de 20 (vinte) minutos. As equipes são obrigadas a apresentar uma bola em condições de jogo, aferida pelo árbitro da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que a competição contará com equipes de fora da cidade, em casos excepcionais de atraso devidamente justificado (como congestionamento em estradas ou situações similares), a equipe deverá comunicar imediatamente a coordenação da competição, que avaliará a ocorrência e decidirá sobre a aplicação ou não do W.O.

ARTIGO 20º: DESCLASSIFICAÇÃO POR W.O.

Toda equipe que for considerada perdedora por W.O. devido a não comparecimento à partida, abandono do jogo antes do horário regulamentar, **NÃO COMPARECER AO CAMPO DE JOGO APÓS 20 MINUTOS DO HORARIO PREVISTO PARA O INICIO DA PARTIDA** ou não apresentação do número mínimo de atletas será **DESCLASSIFICADA** da TAÇA POÇOS SUB 17.

A depender da gravidade do caso, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções adicionais, incluindo a proibição de participação em campeonatos e torneios equivalentes subsequentes organizados pela mesma entidade de administração. Os atletas que estiverem presentes na partida e assinarem a súmula ficam liberados das penalidades previstas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de desclassificação por W.O., todos os resultados da equipe eliminada serão desconsiderados para efeito de classificação.

ARTIGO 21º: SUSPENSÃO POR CARTÕES AMARELOS

O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida. Os cartões amarelos não serão zerados em nenhuma fase da competição.

ARTIGO 22º: SUSPENSÃO POR CARTÃO VERMELHO

O atleta que receber um cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida, além de submeter-se ao Conselho de Julgamento, caso haja relatório da arbitragem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido a permanência no banco de reservas, de atleta(s) e demais pessoas expulsas ou



excluída(s) da partida por qualquer motivo sendo permitida a permanência de atletas que tenha sido substituído por opção da equipe, desde que permaneçam uniformizados.

ARTIGO 23º: FORMATO DA COMPETIÇÃO

A Taça Poços Sub 17 será disputada por 6 (seis) equipes, reunidas em grupo único, em turno único, onde todas as equipes se enfrentarão entre si ao longo da fase classificatória.

PONTUAÇÃO - As partidas obedecerão à seguinte pontuação:

- Vitória: 3 (três) pontos;
- Empate: 1 (um) ponto;
- Derrota: 0 (zero) ponto.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate em pontos ganhos na fase classificatória, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) Confronto direto (quando envolver apenas duas equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

FASE FINAL

Ao término da fase classificatória, as 4 (quatro) equipes melhores classificadas avançarão para a fase final, obedecendo aos seguintes confrontos:

Final Ouro	Final Prata
1º colocado x 2º colocado	3º colocado x 4º colocado

Os confrontos da fase final serão disputados em partida única.

ARTIGO 24º: BOLA OFICIAL E BOLA RESERVA

A TAÇA POÇOS SUB 17 utilizará a bola oficial nº. 05, sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola reserva em boas condições para a partida.

ARTIGO 25º: DURAÇÃO DA PARTIDA

A duração da partida será de 70 minutos, divididos em dois tempos de 35 minutos, com intervalo de 15 minutos.

ARTIGO 26º: CONTROLE DE CARTÕES

O controle de cartões amarelos e vermelhos será de responsabilidade da organização da TAÇA POÇOS SUB 17, com base nas informações registradas na súmula oficial da partida. A organização será responsável por aplicar as suspensões e penalidades conforme previsto no regulamento da competição.

ARTIGO 27º: SUBSTITUIÇÕES E RELACIONAMENTO DE ATLETAS

Cada equipe poderá relacionar em súmula até 25 atletas, podendo ser feitas até nove (09) substituições, desde que sejam feitas na frente do representante, durante a partida. É obrigatória a paralisação da partida para a troca dos atletas durante as substituições. As substituições são livres e podem ocorrer em qualquer momento da partida do Campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante os jogos, poderão ficar no banco de reservas até quatorze (14) jogadores uniformizados e quatro (3) membros da comissão técnica identificados e relacionados na súmula do jogo. Para participar do jogo, o atleta que chegar atrasado poderá ser relacionado até o início do segundo tempo.

ARTIGO 28º: COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda e qualquer comunicação da organização do campeonato e de seus órgãos competentes será feita através de Boletim ou Nota Oficial, com publicação no site (www.aapc.com.br) e no grupo oficial do WhatsApp da competição.



ARTIGO 29º: RESPONSABILIDADES EM CASOS FORTUITOS

A TAÇA POÇOS SUB 17 não tolerará qualquer tipo de agressão física ou ameaça dentro ou fora de campo. A ocorrência de qualquer ato de violência envolvendo atletas, dirigentes, membros da comissão técnica, equipe de arbitragem, organização da competição ou torcedores será tratada com punições severas e imediatas.

Responsabilidade das Equipes

A equipe é integralmente responsável pelos atos cometidos por seus atletas, dirigentes, comissão técnica e torcedores.

Sanções e Punições

- Agressão ou tentativa de agressão física entre jogadores, dirigentes, membros da comissão técnica, equipe de arbitragem ou organização da competição, relatadas em súmula ou relatório oficial, resultará em suspensão preventiva automática de 30 dias para os envolvidos. O caso será encaminhado para julgamento pelo Conselho, podendo resultar em punições mais severas, conforme a gravidade da infração.
- Ameaças, constrangimentos ou intimidações contra membros da equipe de arbitragem, organização da competição, atletas ou membros da comissão técnica, registradas na súmula ou relatório oficial, resultarão em suspensão preventiva automática de 30 dias para os envolvidos, ficando à disposição para julgamento e sujeita a punição adicional.
- Agressão contra um membro da equipe de arbitragem acarretará suspensão de 365 dias (1 ano) do atleta, dirigente ou membro da comissão técnica envolvido.
- Caso a agressão contra a equipe de arbitragem resulte em tumulto generalizado e leve ao encerramento da partida pelo árbitro, a equipe envolvida será eliminada da competição e impedida de participar do próximo campeonato organizado pela AAPC/LPF.
- Torcedores envolvidos em agressões físicas dentro do estádio também estarão sujeitos a banimento da competição e outras medidas cabíveis, sendo a equipe responsável pelo seu comportamento.
- Em caso de briga generalizada envolvendo atletas, dirigentes, membros da comissão técnica ou torcedores, que resulte na interrupção definitiva ou encerramento da partida pela equipe de arbitragem por falta de segurança ou condições de continuidade do jogo, as equipes envolvidas serão automaticamente eliminadas da competição. Além disso, todos os resultados obtidos pelas equipes eliminadas até a data da ocorrência serão desconsiderados para fins de classificação e pontuação da competição, cabendo à organização realizar os ajustes necessários na tabela de classificação.

ARTIGO 30º: CONSULTAS SOBRE JOGOS

Qualquer consulta sobre os jogos deverá ser formulada por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ARTIGO 31º: UNIFORMES E EQUIPAMENTO

Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, utilizando: Camisa do clube, calção, meias e caneleiras com material adequado. O não cumprimento dessas exigências impedirá o atleta de participar da partida. Não será permitido o uso de chuteiras com trava de alumínio, sob pena de impedimento da participação no jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe deverá possuir dois uniformes distintos para evitar conflitos de cores. Caso os uniformes sejam semelhantes, a equipe que estiver à direita da tabela oficial será obrigada a trocar seu uniforme. Caso a equipe responsável pela troca não possua o uniforme reserva, poderá ser considerada perdedora da partida por W.O., a critério da equipe de arbitragem.

ARTIGO 32º: RESPONSABILIDADES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Direção Geral da competição não se responsabiliza por acidentes, problemas de saúde ou quaisquer perdas e danos dos atletas e equipes participantes da TAÇA POÇOS SUB 17. O atleta participante assume a responsabilidade ao participar do campeonato, declarando que possui condições físicas e de saúde adequadas para a participação no torneio. Dessa forma, isenta a organização do campeonato de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões e problemas de saúde que possam ocorrer durante o campeonato.

Parágrafo Único: Os clubes participantes do torneio estão cientes de que durante os jogos não haverá ambulância presente nos estádios. Em caso de emergências, será acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

ARTIGO 33º: SEGURANÇA NOS LOCAIS DE JOGO

A Organização da TAÇA POÇOS SUB 17 não se responsabiliza pelas condições de segurança dos locais das partidas. Os jogos ocorrem em locais públicos, sem cobrança de ingresso, sendo que a segurança desses espaços é de



responsabilidade exclusiva dos órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal de Poços de Caldas. A organização se compromete a informar previamente a tabela dos jogos às autoridades responsáveis, para que sejam tomadas as medidas de segurança cabíveis. No entanto, não podemos garantir o comportamento de terceiros durante o evento. Por isso, contamos com a colaboração dos participantes e torcidas para manter um ambiente seguro e respeitoso durante toda a competição.

ARTIGO 34º: RECURSOS E IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Em caso de recurso ou impugnação de partida, a equipe interessada deverá apresentar um pedido formal por escrito à organização do campeonato, acompanhado de provas que justifiquem a solicitação e do pagamento de uma taxa de caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O prazo para a apresentação do recurso será de até as 18h do primeiro dia útil após o término da partida. A solicitação será analisada pela Direção Geral da competição, que decidirá sobre a procedência ou não do pedido.

ARTIGO 35º: CANCELAMENTO DE PARTIDAS

Partidas somente serão canceladas em casos excepcionais, tais como a ocorrência de morte de atletas ou dirigentes. Em situações de condições climáticas extremas que impossibilitem a realização da partida e/ou eventos extraordinários, nestes casos, a Equipe de Arbitragem e a Coordenação Técnica avaliarão a necessidade de cancelamento, garantindo a segurança e a integridade dos participantes.

ARTIGO 36º: ZELO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS

É obrigação de todas as equipes participantes manter e zelar pela limpeza dos espaços que utilizarem antes, durante e, principalmente, após o uso dos vestiários e bancos de reservas. As equipes devem garantir que os vestiários e bancos de reservas estejam em condições adequadas de higiene e ordem para o próximo uso.

A organização não se responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados nas dependências dos vestiários e bancos de reservas. Considerando que o mesmo estádio pode receber dois ou mais jogos por dia, é fundamental que todas as equipes tenham consciência de que outros times utilizarão o mesmo espaço compartilhado. Portanto, é imprescindível cuidar da limpeza e conservação desses espaços. Qualquer dano ou sujeira causados pelos participantes serão de responsabilidade das respectivas equipes, podendo acarretar em medidas disciplinares conforme avaliação do Conselho de Julgamento.

ARTIGO 37º - AUSÊNCIA NA REUNIÃO PREPARATÓRIA/CONGRESSO TÉCNICO:

A equipe que não comparecer à Reunião Preparatória/Congresso Técnico declara sua ciência e concordância com todas as decisões tomadas pelos representantes presentes na referida reunião. A equipe ausente renuncia ao direito de questionar ou contestar as deliberações, regulamentos e definições estabelecidas durante a mencionada reunião, comprometendo-se a acatar integralmente as diretrizes estabelecidas para a competição.

ARTIGO 38º - DIREITO DE IMAGEM

Os atletas, dirigentes e membros das comissões técnicas inscritos na súmula dos jogos da TAÇA POÇOS SUB 17 declaram estar cientes e de acordo que as partidas da competição poderão ser transmitidas por TV, internet ou outros meios audiovisuais, sem que isso gere qualquer tipo de compensação financeira ou direito de oposição. A organização da competição é a única responsável pela autorização e regulamentação das transmissões dos jogos, podendo firmar parcerias com veículos de comunicação e demais plataformas para a divulgação do evento.

DIREÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO DA SILVA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PAULO SÉRGIO PEREIRA

CONSELHO DE JULGAMENTO

ELLEN BRUNÓRIO ALVES
DAVID ATALLA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULO AMERICO DE SOUZA
MARCOS ANTONIO BALBINO BARBOSA
LEANDRO JUNIO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DA RE

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

RODRIGO FIGUEIREDO BORTOLAN
CARLOS ALBERTO DA SILVA

Poços de Caldas, 17 de junho de 2026.